



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 968/2024
CÓD. VERIFICADOR: 2405DV0Q
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 022/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cargas de gás liquefeito de petróleo – GLP e botijões/cilindros P13.

Empresas vencedoras e itens:

A empresa ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.443.053/0001-07, vencedora no ITEM 01 - R\$ 230,00 perfazendo o valor total de R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais).

A empresa AMANDA STELLA GAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.464.044/0001-10, vencedora nos ITENS 02 – R\$ 84,90 e 03 – R\$ 319,90 perfazendo o valor total de R\$ 53.009,10 (cinquenta e três mil e nove reais e dez centavos).

Marmeleiro, 04 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 08:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp668bca8c28625>
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 08/07/2024 08:16



ATA 18/2023

Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

No dia 29 de novembro de 2023, reuniram-se, nas dependências do Departamento Municipal de Assistência Social, às 08h:30min, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, para reunião extraordinária, tendo como pautas a prestação de recursos e a escolha da nova diretoria do órgão. O senhor Roberto Carlos Belleite Bublitz Junior, passou a palavra para o senhor Ciro Marchesan, auxiliar administrativo do Departamento Municipal de Assistência Social, para a apresentação de algumas prestações de contas. Ciro iniciou apresentando a prestação de contas do recurso Incentivo CMDCA, referente ao segundo semestre de 2022 (dois mil e vinte e dois), onde 987,60 R\$ (novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) foram reprogramados para o primeiro semestre de 2023 (dois mil e vinte e três). Ciro então passou para a prestação de contas do valor deste mesmo recurso (Incentivo CMDCA), cujo valor foi reprogramado para utilização no primeiro semestre de 2023, sendo que, segundo Ciro, os 987,60 R\$ (novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) do recurso também não foram utilizados no semestre de referência, sendo então reprogramado, restando para utilização para o segundo semestre de 2023 (dois mil e vinte e três), considerando os rendimentos de aplicação, o valor de 1.084,36 R\$ (um mil e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Ciro então seguiu com a prestação de contas, desta vez referente ao recurso Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impacto pelo COVID, relativo ao primeiro semestre do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Ciro informou que o valor deste recurso não foi utilizado e que o saldo foi reprogramado para o segundo semestre do mesmo ano. Por fim, Ciro apresentou a prestação de contar do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, também referente ao primeiro semestre do presente ano. Ciro informou que o município não recebeu mais valores referentes a este recurso. A conselheira Ivete realizou alguns questionamentos, buscando entender a lógica de funcionamento dos recursos, sendo suas dúvidas esclarecidas pelos demais conselheiros presentes. Por fim, todos os conselheiros presentes aprovaram as prestações de contas e a reprogramação dos recursos. O senhor Roberto então deu prosseguimento à reunião, passando para a segunda pauta, sendo esta a escolha da nova diretoria do CMDCA. Roberto frisou a necessidade de se escolher um presidente, uma

vice-presidente, um secretário geral e um secretário adjunto, ressaltando que o presidente escolhido deverá ser um membro representante da sociedade civil, considerando o disposto na Lei 1205/2010 e no Regimento Interno do CMDCA, onde é previsto a alternância de presidência entre poder público e sociedade civil. Roberto ainda frisou que, sendo o presidente um representante governamental, o vice-presidente deverá ser um representante governamental, não havendo restrição de natureza de representatividade para a escolha dos secretários. Após a discussão da pauta em questão, os seguintes membros do CMDCA foram escolhidos, por unanimidade, para compor a diretoria: Presidente: Cristiane Venturini Juliani CPF 037.413.809-54; Vice-presidente: Camila Eduarda Lopes CPF 073.055.569-59; Secretário Geral: Roberto Carlos Belleite Bublitz Junior CPF 076.014.915-43; Secretária Adjunta: Fátima Teresinha Danielli CPF 025.442.059-11. Após a proclamação do resultado, Roberto informou aos demais conselheiros a respeito da existência da Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Planos e do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, explicando as respectivas funções de cada órgão. O senhor Luiz Loof Junior, representante da sociedade civil pela entidade Rotary, se colocou à disposição para fornecer apoio técnico jurídico aos membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência na elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes de Itaipava d'Oeste. Por fim, como não haviam mais pautas para discutir, a reunião foi encerrada e a ata assinada com conselheiros presentes.

ROBERTO CARLOS BELLEITE BUBLITZ JUNIOR
FATIMA TERESINHA DANIELI
AUGUSTO GADINI
CAMILA EDUARDA LOPES
CRISTIANE VENTURINI JULIANI
RAQUEL DEPARIS HOFMANN
ARAN KLEIN FERNANDES

Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Pauta: Escolha da nova diretoria do CMDCA. Data: 29/11/2023. Local: Departamento Municipal de Assistência Social. Assinaturas: Roberto Carlos Belleite Bublitz Junior, Cristiane Venturini Juliani, Camila Eduarda Lopes, Augusto Gadini, Fátima Teresinha Danielli, Raquel de Paris Hofmann, Aran Klein Fernandes, Luiz Loof Junior.

Prefeitura Municipal de Sulina

A integra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 08/07/2024.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024 - Locação de imóvel rural Clube de Campo.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024 - Contratada: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SULINA.
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 18/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024 - Toma-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação da Pregão Eletrônico nº 18/2024.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024 - Contratada: VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024 - Contratada: TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA.
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 18/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024 - Toma-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação da Pregão Eletrônico nº 18/2024.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024 - Contratada: SAMPAIO & HARTMANN LTDA.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024 - Contratada: GRAFICALTERNATIVA LTDA.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024 - Contratada: INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS LDTA EPP.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024 - Contratada: STAMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024 - Contratada: TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA EPP.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023 - Aditivo de prorrogação do prazo do contrato para 12 meses.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 968/2024
CÓD. VERIFICADOR: 2405DV0Q
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 022/2024 - PMM.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e botijões/cilindros P13.
Empresas vencedoras e itens:
A empresa ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.443.053/0001-07, vencedora no ITEM 01 - R\$ 230,00 perfazendo o valor total de R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais).
A empresa AMANDA STELLA GAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.464.044/0001-10, vencedora nos ITENS 02 - R\$ 84,90 e 03 - R\$ 319,90 perfazendo o valor total de R\$ 53.009,10 (cinquenta e três mil e nove reais e dez centavos).
Marmeleiro, 04 de julho de 2024.
Paulo Jair Pilati - Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1101/2024
CÓD. VERIFICADOR: OSZQ1T29
TIPO: Menor preço global.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Concorrência Eletrônica nº 005/2024 - PMM.
OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre calçamento, em trecho de estrada municipal que liga a rodovia BR-280 à Comunidade São Brás, incluindo serviços de terraplanagem, reparo profundo, correção do greide, pavimentação asfáltica, e sinalização horizontal e vertical, observadas as características apresentadas na documentação técnica e demais condições definidas neste processo e seus anexos, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.
Empresa vencedora e item:
A empresa F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.372.808/0001-39, vencedora no item 01, perfazendo o valor total de R\$ 4.570.320,00 (quatro milhões e quinhentos e setenta mil e trezentos e vinte reais).
Marmeleiro, 05 de julho de 2024.
Paulo Jair Pilati - Prefeito

Prefeitura Municipal de Renascença

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 042/2023)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Distribuidora de Alimentos Atm Ltda
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência para mais 12 meses conforme previsto na Cláusula segunda da Ata de registro de preços.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 05 de julho de 2024.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2021. (Pregão Eletrônico Nº 042/2021 - PMR)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Nelson Ferrari Eireli
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual para mais 12 meses.
REPAQUAÇÃO: Fica reajustado o valor contratual de acordo com planilha apresentada pela contratada e aprovada pela contratante.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 05 de julho de 2024.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE SUSPENSÃO PARCIAL AO CONTRATO Nº 174/2022 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 125/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Editora Jornal de Beltrão SA
DA SUSPENSÃO: O presente termo tem por finalidade a Paralisação/Suspensão dos serviços referente ao LOTE 01 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL do Contrato de Prestação de Serviços nº 0174/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, EM JORNAL ESCRITO, COM NO MÍNIMO 05 EDIÇÕES SEMANAIS, DE COMPROVADA CIRCULAÇÃO REGIONAL E NO MUNICÍPIO, PARA DIVULGAÇÃO DE ANÚNCIOS, CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, MATÉRIAS DE INTERES-

SE PÚBLICO E DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS OFICIAIS E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE RENASCENÇA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A Administração Municipal suspendeu os serviços tendo em vista o disposto no artigo 73, VI, "b", da Lei nº 9504/1997, que veda a "publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral".
DO PRAZO: O prazo de suspensão será de 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE SUSPENSÃO: 05 de julho de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 05 de julho de 2024.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 104/2023)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Comunicações Kollenberg Ltda
DA SUSPENSÃO: O presente termo tem por finalidade a Paralisação/Suspensão dos serviços referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 169/2023, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JORNALISMO, TRANSMISSÕES AO VIVO, VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS, PROTOCOLOS DE EVENTOS, FORNECIMENTO DE ESPAÇO E EXEMPLARES DE JORNAL IMPRESSO PARA O MUNICÍPIO DE RENASCENÇA/PR.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A Administração Municipal suspendeu os serviços tendo em vista o disposto no artigo 73, VI, "b", da Lei nº 9504/1997, que veda a "publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral".
DO PRAZO: O prazo de suspensão será de 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE SUSPENSÃO: 05 de julho de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 05 de julho de 2024.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 - PMR

Fica alterada a data de abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 037/2024, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos, de acordo como segue:
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26 de julho de 2024 às 08h00min.
UASG: 987.809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>.
Renascença, 05 de julho de 2024.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Agente de Contratação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 - PMR

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 033/2024 - PMR. Objetivando Contratação de empresa especializada para aquisição de licença de uso de software destinada as necessidades do setor de engenharia do Município de Renascença, em favor da seguinte empresa:
GRAPHO-PRODUTOS E SERVICOS EM COMPUTACAO LTDA, no valor total de R\$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais).
Renascença, 05 de julho de 2024.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1750- 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 081/2024 (Dispensa de Licitação Nº 014/2024 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: GABRIELA SCHMITZ COMERCIAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos para serem distribuídos nas unidades dos CMEIS Regina Verônica Muller e Hilda Berlatto Vivan, atendendo às necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 03 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 04 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 968/2024 CÓD. VERIFICADOR: 2405DV0Q

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 022/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cargas de gás liquefeito de petróleo – GLP e botijões/cilindros P13.

Empresas vencedoras e itens:

A empresa ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.443.053/0001-07, vencedora no ITEM 01 - R\$ 230,00 perfazendo o valor total de R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais).

A empresa AMANDA STELLA GAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.464.044/0001-10, vencedora nos ITENS 02 – R\$ 84,90 e 03 – R\$ 319,90 perfazendo o valor total de R\$ 53.009,10 (cinquenta e três mil e nove reais e dez centavos).

Marmeleiro, 04 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1101/2024 CÓD. VERIFICADOR: OSZQ1T29

TIPO: Menor preço global.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Concorrência Eletrônica nº 005/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre calçamento, em trecho de estrada municipal que liga a rodovia BR-280 à Comunidade São Brás, incluindo serviços de terraplanagem, reparo profundo, correção do greide, pavimentação asfáltica, e sinalização horizontal e vertical, observadas as características apresentadas na documentação técnica e demais condições definidas neste processo e seus anexos, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

